

**FR.2023.0501**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

**PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF  
CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA**

**COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA**

**DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD**

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais – Rodovia João Paulo II, 4143  
Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – Minas Gerais

Cep: 31630-900

**Ass.:** RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO FR.2023.0245 - *Informe sobre execução da campanha de janeiro/2023 – Campanha 63*

Prezados,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado retificar informação sobre a ausência de análises microbiológicas no ponto RVD 03.

Houve um erro no repasse de informações pelo laboratório responsável, sobre o fato supracitado. O correto é que não houve análise microbiológica no ponto **RVD 04** e não no ponto RVD 03, conforme informado no ofício FR.2023.0245. O frasco sofreu avarias e conseqüentemente houve a perda do volume útil necessário para se proceder com a análise.

O laboratório responsável foi orientado para que esse fato não ocorra novamente.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Brigida Gusso Maioli*  
C5D9ZBFBA7C74087  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRÍGIDA GUSSO MAIOLI  
GERENTE SOCIOAMBIENTAL